



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.599/2005

"ALTERA DECRETO Nº 2.576/2005".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica acrescentado o inciso 7º ao artigo 11 do Decreto nº 2.576/2005, que conterà o seguinte texto:

"§ 7º - Os atestados de servidores que se encontrem em processo de perícia médica só poderão ser emitidos ou homologados exclusivamente por um dos membros da junta médica oficial do Município".

Art. 2º - Fica alterado o Anexo I do Decreto nº 2.576/2005 passando a vigorar conforme Anexo I do presente Decreto.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-
MS., 22 DE OUTUBRO DE 2005.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 - CEP 79.980-000 - CNPJ 03.741.683/0001-26
www.mundonovo.ms.gov.br

PUBLICADO NO Liberal
EDIÇÃO Nº 410 EM 28/10/05

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 22/10/05



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Governo Popular e Participativo"

ANEXO I
Decreto nº 2.599/2005

LAUDO MÉDICO PERICIAL I

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR EXAMINADO

Nome:	
Sexo: Masculino (<input type="checkbox"/>) Feminino (<input type="checkbox"/>)	Data nascimento: / /
Cargo/função:	Data da posse: / /
Secretaria:	Função exercida atualmente:
Atualmente está afastado das funções? (<input type="checkbox"/>) sim (<input type="checkbox"/>) não	
Data do início do afastamento: / /	
Causa do afastamento (<i>diagnóstico-CID</i>):	
Tipo de perícia: (<input type="checkbox"/>) primeira (<input type="checkbox"/>) servidor em readaptação (<input type="checkbox"/>) servidor em licença para tratamento de saúde (retorno) (<input type="checkbox"/>) homologação de atestado médico (<input type="checkbox"/>) servidor inativo	

Consideração prévia:

Não é possível especificar a enfermidade do servidor e/ou sua extensão, sendo necessário a realização dos seguintes exames:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"*Governo Popular e Participativo*"

QUESITOS A CARGO DO MÉDICO PERITO EXAMINADOR

01) Possui laudos e/ou exames complementares de outros médico(s)? Especifique:	() sim	() não
02) Está o periciado incapacitado para a função?	() sim	() não
03) A incapacidade decorre de acidente de trabalho ocorrido após a posse?	() sim	() não
04) É suscetível de recuperação para o próprio trabalho?	() sim	() não
05) É suscetível de readaptação para outro trabalho?	() sim	() não
06) Quais os exames realizados no periciado? (<i>exames realizados durante a perícia</i>) Especifique:		
07) Nos exames realizados há comprovação de invalidez total e irreversível?	() sim	() não
08) Trata-se de alguma das moléstias abaixo elencadas, previstas na Portaria Interministerial nº 2.998/01? Especifique:	() sim	() não
() Tuberculose ativa	() Alienação mental	
() Esclerose múltipla	() Neoplasia maligna	
() Cegueira (posterior ao ingresso no serviço público)	() Hanseníase	
() Espodiloartrose anquilosante	() Doença de Parkinson	
() Paralisia Irreversível e incapacitante	() Nefropatia grave	
() Estados avançados da doença de Paget (Osteíte deformante)	() Cardiopatia grave	
() Síndrome de Imunodeficiência Adquirida - AIDS	() Hepatopatia grave	
() Contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada		
() Outras que a Lei indicar com base na Medicina Especializada: Especifique:		
Histórico atual da doença:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

Justificativas do Laudo:
<input type="checkbox"/> apto para exercer suas atividades
<input type="checkbox"/> invalidez parcial e temporária com readaptação
<input type="checkbox"/> invalidez parcial e permanente com readaptação definitiva
<input type="checkbox"/> invalidez total e permanente
<input type="checkbox"/> licença para tratamento de saúde
Em caso de licença, qual o período de afastamento? De / / a / /
Em caso de readaptação, que tipo de função deverá ser exercida pelo periciado:
Outras observações:

Mundo Novo-MS.,/...../.....

Ilma Chagas Couto
Médica Perita

Miltom Miguel Romeiro Berbicz
Médico Perito

Walid Mahamoud Nage
Presidente da Junta Médica

